

100  
ANOS  
de independência  
1916 - 2016



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL



MSESS/5168/Saída/26-08-2016

C/C  
- GSEE;  
- GSESS;  
- GMTSSS

Ex.mo Senhor  
Inspetor-Geral do Ministério do Trabalho,  
Solidariedade e Segurança Social  
Dr. Paulo Jorge Carvalho de Brito  
Av. Elias Garcia, nº 12 - 7º  
1049-042 LISBOA

Processo  
N.º (s) 352/2016

Serviço  
DRH-RH

ASSUNTO: Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2017

Com referência ao assunto em epígrafe, remeto a V. Exa, para conhecimento e devidos efeitos, o mapa de pessoal dessa Inspeção – Geral, aprovado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Emprego, de 17.08.2016, de 17.08.2016, nos termos do n.º 8 do Despacho n.º 13 000/2016, publicado no DR 2.ª Série, de 27 de janeiro, cujo teor se transcreve:

“Aprovo  
17.ago.2016  
as) Miguel Cabrita”

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Anexo: 1 Mapa

PVV

Digitally signed by Maria João  
Paula Lourenço  
DN: c=PT, o=Ministério da  
Solidariedade Emprego e  
Segurança Social, ou=Secretaria  
Geral do Ministério da  
Solidariedade Emprego e  
Segurança Social, cn=Maria João  
Paula Lourenço  
Date: 2016.08.22 19:05:41 +01'00'

Mapa de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - 2017

Atribuições / Competências/Actividades	Cargos/carreiras/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº postos de trabalho	OBS
Direção superior de 1º grau	Inspector-Geral	-	1	
Direção superior de 2º grau	Subinspector-Geral	-	2	
Centro de Competências de Inspeção	Inspector a)	Área Jurídica e Económica	35	3 chefes de equipa multidisciplinar (2 c/ estatuto remunerado de diretor de serviços e 1 de chefe de divisão)
	Técnico superior	Área Jurídica e Económica	2	
	Assistente técnico		2	
	Assistente operacional		1	
Área Técnica de Suporte	Assistente técnico		7	
	Assistente operacional		3	

53

a) Inclui 3 chefes de equipa multidisciplinar 2 dos quais têm estatuto remunerado equiparado a diretor de serviços e 1 a chefe de divisão (cfr artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2012, de 8 de fevereiro e artigo 1.º da Portaria.º 185/2012, de 14 de junho)

*Amor*  
*AP*  
 17/10/2016

MIGUEL CABRITA  
 Secretário de Estado do Emprego

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho previstos	Observações
Inspector-Geral	1	
Subinspector-Geral	2	
Inspector	35	
Técnico superior	2	
Assistente técnico	9	
Assistente operacional	4	
<b>Total</b>	<b>53</b>	